



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 079 DE 05 DE MAIO DE 2010

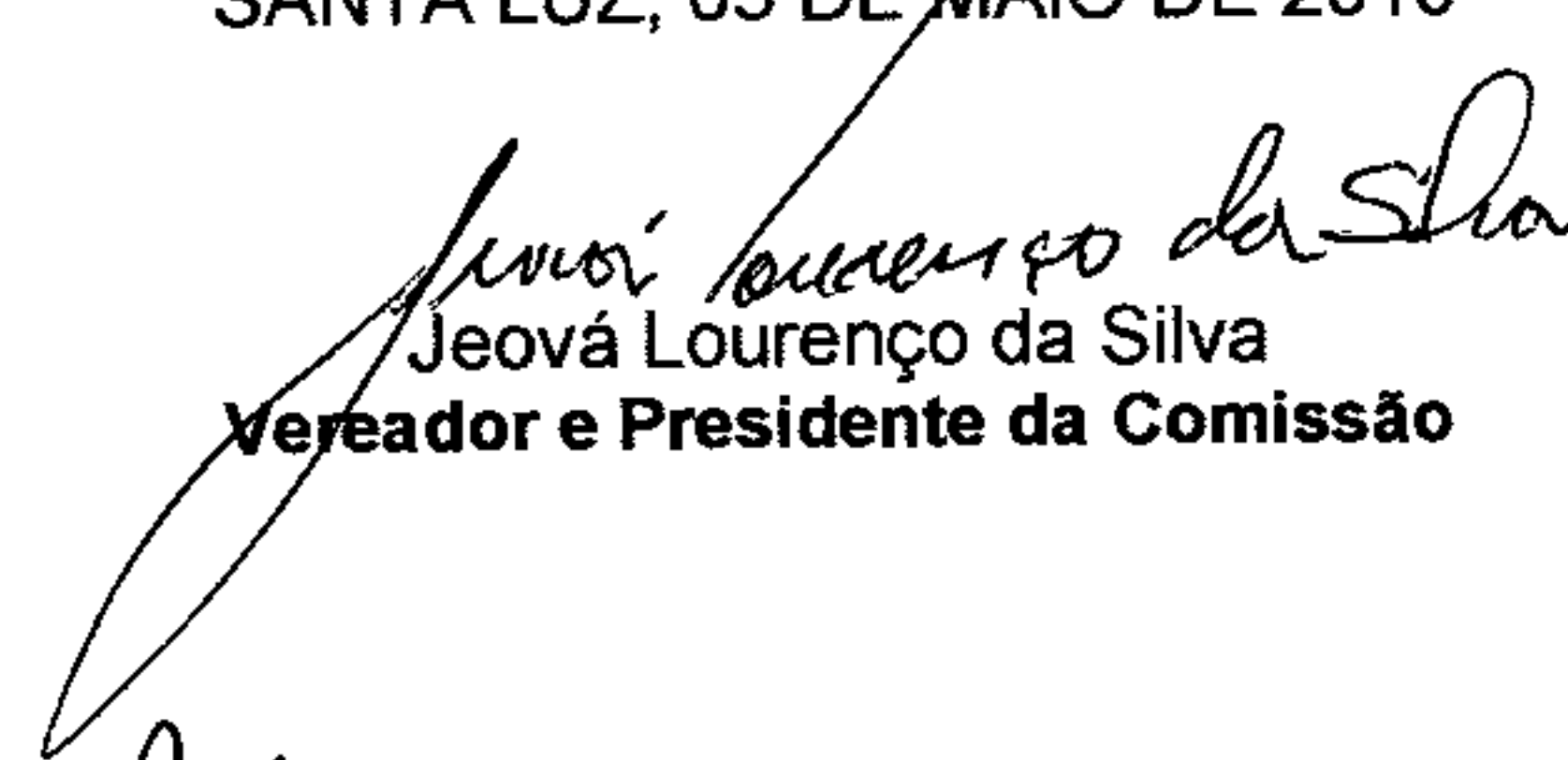
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

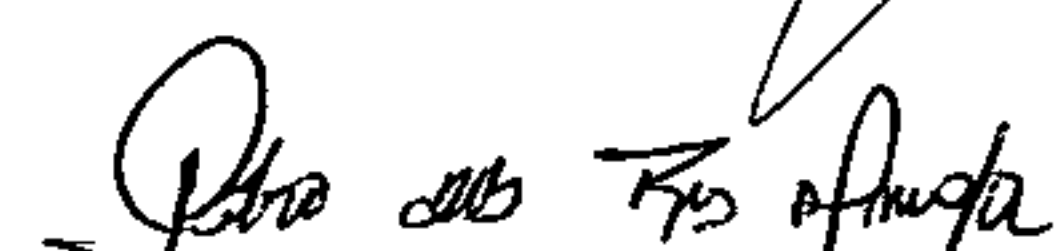
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DA RESPONSABILIDADE DO SR. JOSELITO CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz relativa ao Exercício Financeiro de 2005 de responsabilidade do Sr. Joselito Carneiro de Araujo Junior.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 05 DE MAIO DE 2010


Jeová Lourenço da Silva
Vereador e Presidente da Comissão


Pedro dos Reis Almeida
Vereador e Relator da Comissão


Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Vereadora e Secretária da Comissão.